

Proc. 13.479/40

(10-22/41)

AC/DV

121

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Superintendência da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited suomite à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o empregado Francisco Gomes, acusado de haver praticado falta grave capitulada no art. 54, alínea f, do dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERADO que o inquérito, instaurado em junho de 1940, teve por fim apurar a falta grave de abandono de serviço sem causa justificada, visto como o acusado, desde 20 de março, após terminar o gozo de férias regulamentares, deixou de reassumir as suas funções, nem uma justificação oferecendo sobre tal ausência;

CONSIDERANDO que o acusado alegou motivo de doença, mas no inquérito ficou provado que ele está estabelecido com negócio de quitanda, o que vem destruir a referida alegação;

CONSIDERANDO que foram juntas diversas recetas médicas, datadas de janeiro e fevereiro de 1940, enquanto que a ausência ao serviço se verificou a partir do mês de abril;

CONSIDERADO, assim, que a acusação é procedente;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a comissão do empregado acusado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941

a) Francisco Laranha de Resende Presidente

a) João Villasboas Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de

*14/3/41*